



Comunicado CETIP nº 051/07 – 07 de maio de 2007

Assunto: Registro Retroativo de Operações em Conta de Clientes do Tipo 1.

O Superintendente Geral da **CETIP – CÂMARA DE CUSTÓDIA E LIQUIDAÇÃO** comunica que, atendendo a solicitação do mercado, alterará de 1 (um) para 2 (dois) dias úteis o prazo para registro retroativo das operações abaixo relacionadas, realizadas entre a instituição e seus clientes do tipo 1 (um), nos módulos em que tais operações estão disponíveis:

- Compra e venda definitiva (352);
- Compromissadas (354 e 357);
- Antecipação de compromisso (355);
- Resgate antecipado (314).

Permanece inalterada a data de **14/5/2007** para implantação deste novo prazo para registro das operações retroativas, assim como a possibilidade de registro de emissão de ativos com prazo decorrido e, quando cabível, o seu posterior depósito, descritas no Comunicado n.º 027/07, de 12/3/2007.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Área de Apoio Operacional através dos telefones (11) 3111.1597 e (21) 2276.7597.

“Original assinado por”
Antonio Carlos F. Teixeira
Superintendente Geral